

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2016 - SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 04/11/2016, solicitando a nomeação do professor Osvaldo Pereira de Oliveira Filho, matrícula nº 16.205-1, na função de Coordenador Educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

-

NOMEAR, na função de Coordenador Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, o professor Osvaldo Pereira de Oliveira Filho, matrícula nº 16.205-1, a partir do dia 01/12/2016.



19 de Novembro de 2016 - Ano XXVI - Nº210 - Jaboatão dos Guararapes | 2

Jaboatão dos Guararapes, 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 260/2016 - SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 04/11/2016, solicitando a nomeação do professor Osvaldo Pereira de Oliveira Filho, matrícula nº 16.205-1, na função de Coordenador Educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

-

NOMEAR, na função de Coordenador Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, o professor Osvaldo Pereira de Oliveira Filho, matrícula nº 16.205-1, a partir do dia 01/12/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de novembro de 2016.



Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 261/2016 - SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n° 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 09/11/2016, solicitando a nomeação da professora Maria de Fátima Santos Botelho, matrícula n° 13.034-6, na função de Inspetora Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Inspetora Escolar.

RESOLVE:

-



19 de Novembro de 2016 - Ano XXVI - Nº210 - Jaboatão dos Guararapes | 4

NOMEAR, na função de Inspetora Escolar da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a professora Maria de Fátima Santos Botelho, matrícula nº 13.034-6, a partir do dia 01/12/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de novembro de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2016 - SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 04/11/2016, solicitando a nomeação da professora Maria da Conceição Carvalho, matrícula nº 12.523-7, na função de Coordenadora Educacional;

19 de Novembro de 2016 - Ano XXVI - Nº210 - Jaboatão dos Guararapes | 5

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

-

NOMEAR, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a professora Maria da Conceição Carvalho, matrícula nº 12.523-7, com data retroativa ao dia 01/11/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de novembro de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2016 - SEE

19 de Novembro de 2016 - Ano XXVI - Nº210 - Jabotão dos Guararapes | 6

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 09/11/2016, solicitando a nomeação da professora Rosecleide Oliveira da Rocha, matrícula nº 18.500-0, na função de Coordenadora Educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

-

NOMEAR, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a professora Rosecleide Oliveira da Rocha, matrícula nº 18.500-0, com data retroativa ao dia 01/11/2016.

Jabotão dos Guararapes, 18 de novembro de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA RECEITA

PORTARIA N.º 19/2016 - SEREC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1.181, de 15 de maio de 2015, que deu nova redação ao artigo 42, da Lei nº 155/91 - Código Tributário Municipal, RESOLVE:

I - Fica determinada a alíquota de 2% (dois por cento) para o ISS relativa às atividades de prestação de serviços prevista no item 4, da Lista de Serviços executados pelo contribuinte NUCLEO ESPEC. EM ONCOL.E RADIOTERAPIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.546.386/0001-05 e Inscrição Municipal nº 972.543.1, observadas as exigências previstas na alínea “c” do inciso II-A e nos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 42-A, da Lei nº 155/91 - Código Tributário Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 07 de novembro de 2016.

Antônio Marcelo Correia Mandú

Secretário Executivo da Receita





## PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
**ANDERSON FERREIRA**

VICE-PREFEITO  
**RICARDO VALOIS**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
**TACYANA SALES**

PROCURADORA GERAL  
**VIRGINIA PIMENTEL**

CONTROLADORA GERAL  
**ANDRÉA ARRUDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PAULO LAGES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**MARIANA INOJOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SUSTENTABILIDADE  
**SIDNEI AIRES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
**MARIA GENTILA GUEDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**IVANEIDE DANTAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM  
PÚBLICA  
**DANIEL NASCIMENTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
**CÉSAR BARBOSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ZELMA PESSÔA**